Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
21/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 94 , DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/10/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Roni Miranda, Secretário de Estado da Educação do Paraná, para que promovam a instalação de câmeras de segurança em todas as salas de aula das unidades escolares do Município de Cascavel.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Cabral
Vereador/PL

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Xavier
Vereador/Republicanos

Contador Mazzuti
Vereador/PL

Alécio Espínola
Vereador/PL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Policial Madril
Vereador/PP

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

João Diego
Vereador/Republicanos

Mauri Schaeffer
Vereador/PSD

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Valdecir Alcântara
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Exposição de Motivos.

A presente Moção de Apelo tem por objetivo reforçar o compromisso desta Casa de Leis com a proteção integral de alunos, professores e demais profissionais da educação, bem como com a transparência e a segurança no ambiente escolar.

É de conhecimento público que fatos graves ocorridos em instituições de ensino do município motivaram a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nesta Câmara, destinada a apurar situações de abuso e violência em ambiente escolar. Tais acontecimentos evidenciaram a necessidade de medidas preventivas e tecnológicas que contribuam para a tranquilidade da comunidade escolar.

A instalação de câmeras de monitoramento nas salas de aula não visa à fiscalização do trabalho docente, mas sim à proteção da vida e da integridade física de todos os que frequentam o ambiente educacional. Trata-se de instrumento de transparência e responsabilidade, que poderá servir tanto à prevenção de incidentes quanto ao esclarecimento de fatos, quando necessário.

A medida, além de promover um ambiente mais seguro, reforça a confiança entre pais, alunos, professores e gestores, demonstrando o comprometimento das autoridades com a segurança pública e educacional.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal apela à Secretaria de Estado da Educação para que, em caráter prioritário, adotem providências voltadas à instalação de câmeras de segurança em todas as salas de aula das escolas do Município de Cascavel, podendo, inclusive, servir de projeto-piloto para futura expansão em todo o território paranaense.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA